



Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

Decreto nº. 13343 , de 20 de dezembro de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.313.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 2º da Lei nº 1.757, de 31 de julho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das seguintes Unidades Orçamentárias: **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DEOSP, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER – SECEL e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas com pessoal, até o montante de R\$ 4.313.000,00 (quatro milhões, trezentos e treze mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº.		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
13.001.99.999.9999.9999	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN RESERVA DE CONTIGENCIA	9.9.99.99	100	4.313.000,00
TOTAL				4.313.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO
		ANEXO DO DECRETO Nº.		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
11.030.08.244.1223.2648	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER PROMOCAO E PROTECAO A CIDADANIA	3.3.50.41	100	40.000,00
		4.4.50.42	100	300.000,00
13.001.04.121.1021.1056	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.3.40.41	100	50.000,00
14.020.04.122.0000.0196	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3.3.40.41	100	270.000,00
		4.4.40.42	100	250.000,00
14.021.04.122.0000.0199	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3.3.40.41	100	200.000,00
		4.4.40.42	100	498.000,00
16.001.12.122.0000.0183	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3.3.40.41	100	570.000,00
		4.4.40.42	100	65.000,00
16.001.12.122.1015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	3.3.90.39	100	265.000,00
17.012.10.122.0000.0179	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES APOIO AS ENTIDADES PUB.E FILANTROPICAS	3.3.40.41	100	120.000,00
		3.3.50.41	100	30.000,00
		4.4.40.42	100	125.000,00
		4.4.50.42	100	40.000,00
19.001.20.606.1237.2224	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES ASSSITENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	4.4.50.42	100	465.000,00
19.001.20.601.1237.2871	APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIA	3.3.50.41	100	10.000,00
		4.4.40.42	100	500.000,00
		4.4.50.42	100	130.000,00
		4.4.90.52	100	95.000,00

continua



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

continuação

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO
		ANEXO DO DECRETO Nº.		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
20.001.27.812.1216.1122	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS DE ESPACOS ES	4.4.40.42	100	70.000,00
20.001.13.392.1215.1197	IMP.DE PROJ.E ATIVIDADES CULTURAIS NO ESTADO.	3.3.40.41	100	30.000,00
		4.4.50.42	100	170.000,00
21.001.06.421.1242.2892	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN	3.3.90.30	116	20.000,00
	MANUT.DO PROJETO PINTANDO A LIBERDADE			
TOTAL				4.313.000,00